



Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, nas dependências da sala Rubi, no Hotel Royal Tullip, São Conrado, Rio de Janeiro-RJ, por ocasião do XXI Congresso Nacional do Ministério Público, sob a **Presidência do Promotor de Justiça Dr. Eduardo Diniz Neto, Presidente do CDEMP e Vice Presidente da FEMPAR**, com as presenças dos **representantes das Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil, Dr. Edgar Roberto Lemos de Miranda, Coordenador do CEAF-MS, nomeado Secretário-Executivo *ad hoc***, por ser um dos mais novos “Cdempianos”, utilizando-se como critério a tradição de outros Conselhos Superiores, em razão da ausência justificada do Secretário-Executivo, Dr. Claudio José Brandão Sá, em viagem de férias a Portugal, **Dr. Nicolau Eládio Bassalo Crispino, Diretor do CEAF-AP, Dr. Valmiro Santos Macedo, Coordenador do CEAF-BA, Dr. Pedro Ivo de Sucesso, Diretor da ESMP-ES, Dra. Sabrina Coelho Machado Fajardo, Coordenadora do CEAF-ES, Dra. Ana Teresa Silva de Freitas, Diretora da ESMP-MA, Dr. Antonio Sérgio Tonet, Presidente da FESMP-MG, Dr. José Raimundo de Lima, Diretor do CEAF-PB, Dra. Samia Saad Galloti Bonavides, Coordenadora do CEAF-PR, Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino, Diretora da ESMP-PE, Dra. Patrícia Pimentel Chambers Ramos, Sub-Coordenadora do CEAF-RJ, Dr. André Mauro Lacerda Azevedo, Coordenador do CEAF-RN, Dr. Luciano de Faria Brasil, Diretor do CEAF-RS, e Dra. Sonia Maria Demeda Groisman Piardi, Diretora da Escola de SC**, convocados que foram, declarou-se aberta a 4ª reunião ordinária do ano de 2015 do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil - CDEMP. 1. Iniciou os trabalhos o **Presidente** saudando a todos os presentes, agradecendo a receptividade, a hospitalidade, e a organização para esta reunião e os eventos paralelos aos colegas do Rio de Janeiro, aqui representados na pessoa da **Promotora de Justiça Dra. Patrícia Pimentel Chambers Ramos, Sub-Coordenadora do CEAF-RJ**, reunindo-se o **CDEMP** por ocasião do mesmo evento **Congresso Nacional do Ministério Público**, o que já se tornou uma tradição; 2. Justifica o **Presidente** que diante de outros eventos paralelos, inclusive de cunho internacional, foi necessária a mudança de datas da reunião, que inicialmente era para ser nos dias 8 e 9, ocorrendo a necessidade de alteração dos dias para 6, 7 e 9, sendo que naturalmente poderemos participar no tempo livre das demais reuniões, com temas do Congresso Nacional. 3. Comunica o **Presidente** que a partir da 3ª reunião ordinária, ocorrida em Belo Horizonte-MG, deu-se a formalização no Estatuto do **CDEMP**, com a inclusão da **Escola Nacional do Ministério Público –ENAMP**, sendo devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, ou seja, com registro formal, considerando assim esta, tal qual a reunião anterior, como histórica; com o conhecimento formal de nossos Conselhos Superiores, tais como o **Conselho Nacional de Procuradores Gerais -CNPG, o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o Conselho Nacional de Corregedores Gerais do Ministério Público, o Conselho Nacional de Ouvidores Gerais do Ministério Público, e a Confederação Nacional do Ministério Público – CONAMP**, órgão associativo do **Ministério Público Brasileiro**, obtendo apoio de todos esses Conselhos, sem exceção (tendo inclusive após o registro em Cartório, do novo Estatuto, onde reconhece a existência da Escola, encaminhado o documento a todos os Conselhos acima mencionados e a todos os Procuradores-Gerais de Justiça), ainda encaminhando a notícia ao Senhor



Procurador-Geral da República, mais particularmente, como também na qualidade de **Presidente do CNMP**; considera assim **o Presidente** que todos esses Conselhos poderão ser vistos como que uma poderosa rede de apoio à consecução e à efetividade da **ENAMP**; inclusive, este **Presidente** faz parte de algumas comissões do **CNMP**, como a de Boas Práticas, destacando que **o Ministério Público do Rio Grande do Norte** está sendo um dos finalistas quanto à premiação de concurso, bem assim **o Ministério Público do Espírito Santo**, e ainda **o Ministério Público de Goiás**, quanto ao Ensino a Distância, **o Ministério Público da Bahia**, todos envolvendo projetos dos **CEAF's** desses respectivos Ministérios Públicos citados que irão catalisar, serão replicados os cursos para a Escola Nacional, o canal passará a ser a Escola Nacional; será papel da Escola Nacional auxiliar aqueles **CEAF's** que ainda estão se estruturando, estão iniciando suas atividades, ou têm mais dificuldades, no âmbito do aperfeiçoamento pessoal dos seus membros e servidores, o que é o principal objetivo da Escola Nacional, a par da busca do aperfeiçoamento de uma doutrina brasileira que absorva todas as funções e objetivos constitucionais pré-estabelecidos do Ministério Público Brasileiro; **4.** Entende **o Presidente** que deverá ser trabalhada a ideia de incluir a **ENAMP**, a título de integração, quando da atualização do próximo Planejamento Estratégico do **CNMP**, que passou a ser bianual – conforme contato que teve com a Comissão do Planejamento Estratégico do **CNMP** -, e portanto será reformulado em 2016; destaca que há minuta de Termo de Cooperação Técnica, para assinatura, com o **CNMP**, e da sua importância, em vista das constantes mudanças na composição de seus membros, o que tornaria o apoio mais formal e perene; entende **o Presidente** que o apoio do **CNMP** poderá vir mais naturalmente à **ENAMP** assim por meio do próximo Planejamento Estratégico, inclusive porque um dos objetivos do **CNMP** é a capacitação de membros do Ministério Público; **5.** Há a possibilidade de visitas oficiais, de apresentação pessoal das nossas instituições, da Escola e do CDEMP, com a diretoria da Universidade de Tovergata, em Roma, na Itália; aliás, muitos Promotores de Justiça já estiveram na Itália, realizando cursos em razão da intermediação do CDEMP, sendo que se pretende buscar um estreitamento das relações acadêmicas; antes do curso em maio, uma comitiva deverá se deslocar até Roma, às expensas de cada membro, naturalmente, os membros do **CDEMP** que puderem ir serão bem-vindos; esclarece que ainda não está fechada a data certa para essa visita; mas o objetivo é apresentar a Escola e buscar a celebração de convênios, inclusive porque essa Universidade mantém convênios com outras instituições de ensino em outros países, dentro e fora da Europa; buscar-se-á assim sedimentar formalmente a parceria já existente, bem como o incremento de vagas para mestrado e doutorado. Destaca também o Presidente que foi firmado Termo de Cooperação com a Universidade de Siracuse, nos EUA; porém, os custos são muito elevados, cursos estes como de “mestrado técnico”, como chamam lá, com o prazo de apenas 1 ano, podendo chegar a doutorado; há hoje uma ponte de contato nessa Instituição de Ensino Superior com Professor oriundo do Estado da Bahia, advogado, brasileiro, que hoje leciona nos EUA, nessa Universidade de Siracuse, seu nome é William Garcia, do Ministério Público de Minas Gerais, já fez parte deste programa, e outro colega de Minas Gerais, Gregório; continuou **o Presidente**, noticiando que inclusive haverá a possibilidade de concessão de bolsas parciais e totais, como se deu com o Colega Gregório; que são entusiastas do programa, nos temas de Gestão do Ministério Público e Políticas Públicas, havendo projeto para concessão para membros do **Ministerio Público do Brasil**; sustenta **o Presidente** que neste caso só mesmo



havendo a possibilidade dos colegas cursarem com a concessão de bolsa, pois o custo anual é de US\$ 30.000,00, de “mestrado técnico”, podendo se estender de 2 a 3 anos para o doutorado, dependendo dos créditos; essas informações foram obtidas a partir de um primeiro convênio do **Ministério Público de Minas Gerais** com essa Universidade; essa experiência de Minas Gerais é que motiva a estender aos demais **CEAF**'s esta oportunidade; assim que fechado o programa, será divulgado pelo **CDEMP** a quem tiver interesse candidatar-se à vaga; enfim, declara sua satisfação pelas interlocuções que há entre a universidade e os conveniados e os órgãos públicos dos Estados Unidos e dos organismos internacionais, como a OEA, e a própria ONU, desenvolvendo uma série de programas conjuntos, seja no campo experimental, para trabalhos empíricos, a par de toda interconexão legislativa e normativa no âmbito internacional, e seus reflexos internos, no âmbito dos direitos públicos internos dos países membros da Assembleia Geral da OEA e da ONU; é uma experiência bem-vinda e mais uma rede que se expande dentro das atividades do **CDEMP**; a partir da assinatura desses termos de cooperação, a importância da nossa participação nos painéis da Associação Internacional de Promotores de Justiça, que estão acontecendo neste Congresso, da IAP, ou seja, importante essa integração com os organismos internacionais; na programação do evento estarão ocorrendo várias oficinas setoriais, das agências e escritórios setoriais, como da ONU, no âmbito da atuação do Ministério Público, seja no combate à criminalidade organizada, ou no combate ao tráfico de drogas e mesmo ao crime em geral, em especial, os crimes contra a humanidade, o que representa um campo muito fértil e vasto de aproveitamento, auspicioso para a celebração de Termos de Cooperação com a **ENAMP**, mais especificamente da IAP com o escritório latino-americano, facilitado pelo reconhecimento da Escola, o que são perspectivas muito alvissareiras à frente; a partir delas em projetos regionais, entre países, a partir da América do Sul, onde já há atividades desenvolvidas entre as Escolas de Magistratura e do Ministério Público, mas o Brasil ainda não está integrado, daí o interesse na criação da Escola Nacional, pois sequer temos conhecimento disto; sequer nos chegam correspondência eletrônica a respeito desses eventos, pois não havia a Escola Nacional, ou seja, uma Instituição de Ensino que representasse as demais Escolas dos Estados da Federação, uma referência nacional, a exemplo da AMB; como já disse anteriormente, em outras reuniões, este **Presidente** teve a oportunidade de participar de um curso na Colômbia, patrocinado por esses organismos internacionais, nessa perspectiva de integração normativa nos âmbitos internos, promovidas essa integração pelas Escolas Superiores de Magistratura e do Ministério Público, onde se debatia naquele tempo a questão do terrorismo, que no Brasil passa à margem de toda e qualquer discussão acadêmica e também de proposição legislativa até hoje, pois há um dogma de se falar em regulamentação criminal no Brasil a respeito, todavia, é inegável reconhecer que se trata de uma realidade mundial, com órgãos hoje de segurança do Brasil integrados nessa questão, mas da parte do Ministério Público desconhece-se que exista algum grupo cuidando a respeito da matéria; pode ser que até se esteja discutindo no âmbito da Instituição, mas é muito tímido esse debate, quando em países vizinhos isto é uma realidade, cujos problemas ultrapassam as nossas fronteiras, como a Colômbia e a Venezuela; e podem chegar ao nosso território, como as FARC, na fronteira com o Brasil; o Peru, com o Sendero; é uma discussão que se trava no âmbito das Escolas dos outros países, e nós estamos totalmente alheios, à margem dessa discussão, matéria esta entretanto que passa por todo e qualquer projeto de segurança internacional, também no



combate ao crime organizado, mas insiste **o Presidente** que a capacitação dos nossos membros sobre tal ordem para atuação nessa área é praticamente nula, no âmbito do Ministério Público interno; daí o motivo que assevera ser uma área sobre a qual urge trabalhar para a nossa integração internacional; voltando ao curso da Colômbia, ocorrido em Santa Marta, relata que foi uma semana de total imersão com os representantes das Escolas Nacionais, dos representantes da América Latina e Caribe, discutindo casos concretos e soluções a partir de fatos reais ocorridos, com normatização do direito internacional; assim, tal qual esse trabalho, poderíamos ter participado de outros mais, com representantes, e não o fizemos porque não havia a Escola Nacional; esclarece **o Presidente** que chegou a ir a este evento, por ser o Presidente da Escola Superior do Paraná, e o convite havia sido endereçado ao Colega anterior, Kalache, o qual havia sido o Presidente do CDEMP, e na época estava como Vice-Presidente do **CDEMP**, **o Presidente** da época não pode se deslocar ao evento, e foi então como Vice-Presidente, recebendo o convite, onde solicitou-se a sua conta bancária para o depósito das diárias para dele participar; lá no evento, encontrou o representante da Escola da Magistratura Federal - ESMAF, o Min. Mauro Campbell, representando as Escolas; a **Dra. Patrícia Pimentel Chambers Ramos, Sub-Coordenadora do CEAF-RJ**, destacou então a importância da capacitação do membro do Ministério Público, fazendo cursos, atualizando-se, em vista da legislação brasileira que muda a todo momento, como neste momento por exemplo as fortes mudanças do Novo Código de Processo Civil, e muitos integrantes da carreira criticando o fato, sendo que essa capacitação irá retornar para uma melhora substancial da atividade-fim, quando se sabe que há colegas com muito boa intenção, mas por vezes sem o preparo devido específico naquela área de atuação; o **Dr. André Mauro Lacerda Azevedo, Coordenador do CEAF-RN**, após as saudações formais, reportou que acabou de receber email de um amigo da Defensoria Pública, dizendo que está sendo representante informal da Universidade de Salento, na Itália, mandando material de divulgação sobre a Escola de Inverno, sobre direito comparado, com interesse de alunos para que se inscrevam, mas que também firmem convênios com aquela universidade, que pode ser um caminho para nós no futuro, e se coloca assim para fazer esta ponte, se for do interesse do **CDEMP**, são cursos curtos, não são de doutorado e mestrado, mas de extensão; há também cursos de extensão em direito penal e processo penal com a Universidade de Lisboa; vê como interessante que a Escola Nacional também tivesse esse intercâmbio com essas universidades, tanto professores de lá de Portugal viriam ao Brasil, quanto Promotores iriam daqui para lá, incentivando-se este tipo de troca de experiências; **o Presidente**, então, retomando a palavra, sublinhou que são muitas as oportunidades da Escola Nacional; por exemplo, mencionou que já lhe chegou uma proposta do Prof. Zulmar Fachin, primo do Ministro Luiz Edson Fachin, Presidente do Instituto de Direito Constitucional e de Cidadania do Brasil, cuja sede é em Curitiba, e o Professor Zulmar tem convênio do IDCC com a Universidade Pública de Lecce, no sul da Itália, muito tradicional, na área do direito constitucional, o qual promove esses cursos anuais, de curta duração, e também convênios para mestrado e doutorado; Universidade de Salamanca e Universidade de Coimbra, também querem formalizar convênios, compreende que o **CDEMP** deve trabalhar na criação de uma diretoria de relações internacionais, dada a amplitude do leque de possibilidades existentes à frente; a centralização na diretoria não seria interessante, mas “um de nós” deve assumir esta responsabilidade, ou ainda que não haja essa diretoria - pois haveria de mudar o estatuto



novamente, ou incluir agora no regimento interno, sem ser um órgão, mas dentro dos quadros da escola – dever-se-ia incluir essa função, pois é algo muito trabalhoso, pois tem de haver todo um processo seletivo, das candidaturas, o que por certo será potencializado com 5 ou 6 mais convênios que a Escola venha a ter; o **Dr. André Mauro Lacerda Azevedo, Coordenador do CEAF-RN**, frisou que na Alemanha existe uma perspectiva de bolsa que é muito ampla, com mestrado, doutorado e cursos de extensão, cursos estes que não necessariamente precisam ser em alemão, mas podem ser em inglês ou espanhol; inclusive o doutorado ou o mestrado pode ser defendido em língua inglesa; e ser escrita a tese ou a dissertação em inglês; com muitas opções acessíveis e mais abertos do que os portugueses; voltando a palavra com o **Presidente** este frisou que quando se fala em **Ministério Público Brasileiro**, tal é objeto de curiosidade intensa na Europa, com o perfil que se tem aqui, e a gama de atribuições, não há Ministério Público no mundo como o do Brasil, o que para eles é objeto de estudo e de conhecimento; assim, dentro da Escola, haverá uma coordenação geral, e teremos de trabalhar esse âmbito das relações interestaduais e internacionais, uma integração sem fim; o **Presidente** solicita escusas por alguns atropelos e se sua atuação não foi mais hábil neste mês, porquanto seu pai faleceu, por motivo de infarto, há 10 dias atrás, com apenas 69 anos; que seu sogro também não está bem de saúde; mas sente-se hoje totalmente recuperado e pronto para prosseguir em seus trabalhos perante este Colégio; aproveita o ensejo para agradecer a toda a sua equipe do Paraná, citando-os nominalmente, bem como a Ana Teresa, ao Badini, ao Marcelo, de São Paulo, ao André, na construção do regimento interno, aliás, aqui é um colegiado, circunstancialmente temos as pessoas ocupando os cargos de direção, mas todos somos diretores das nossas escolas, e somos o **CDEMP**, a relevância de todos é a mesma, e o trabalho é o mesmo, o que consiste em uma colaboração mútua, sem uma centralização, e por isto chegamos a esta Escola, sem o que não teríamos conseguido; a magnitude deste evento hoje, com mais de 1.000 participantes – referindo-se ao XXI Congresso Nacional do Ministério Público; dificultou a decisão para qualquer outro tema, que não seja o Regimento Interno da Escola, formatado e aprovado. Entende que deve ser composta uma Coordenação provisória da Escola Nacional, para não se perder “o fio da meada”; construir o regimento interno da Escola, ou Regulamento, mas deve ser trabalhada a Escola, os convênios, cursos; veja-se como exemplo este último curso sobre o Novo CPC, as inscrições esgotaram-se rapidamente, e de 60 vagas, dobraram-se para 120, e mesmo assim hoje há uma fila de espera com números bem mais expressivos; a **Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino, Diretora da ESMP-PE**, a propósito, sublinhou que atendendo a pleitos de colegas do Pernambuco, solicita que terminando esse curso, já seja aberto outro, com a sugestão de atender a todos, pois o interesse está a ser imenso, entende que o ano vindouro será um ano de “aperto financeiro”, principalmente para as escolas menores, e a **ENAMP** terá um peso fundamental positivo de apoio dessas escolas; solicita que tal fique registrado, sendo fundamental a Escola Nacional para a capacitação de todos os Ministérios Públicos; o **Presidente** justificou que não lançou este curso anteriormente por absoluta impossibilidade; destaca que a maioria dos inscritos nesse curso veio de Ministérios Públicos que não promoveram palestras a respeito ainda; de unidades mais afastadas, e do interior do País; o **Dr. Valmiro Santos Macedo, Coordenador do CEAF-BA** reconheceu que tem ambiente de aprendizado virtual, e o curso que estão realizando no momento, são 11 módulos, todo material é gravado e em seguida é colocado nesse



ambiente, então os que não tiveram a oportunidade de acompanhar o curso, seja presencial, ou no ambiente virtual, tal é disponibilizado no ambiente virtual, se a Escola já tiver um ambiente virtual, poderá inserir ali o curso; o **Presidente** então manifestou-se dizendo que esta é a Escola Nacional, cada **CEAF** pode disponibilizar o material e tal ser reproduzido para as demais Escolas do país; a **Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino, Diretora da ESMP-PE**, lembrou que algumas escolas não tem estrutura mínima para o EaD; entende que tal deve ser viabilizado assim através da plataforma moodle para que todos tenham acesso; retornando a fala ao **Presidente**, sublinhou que se viabilize o curso de modo aperfeiçoado; no Paraná, a Fundação Escola acabou de montar o estúdio, cuja primeira experiência de transmissão está sendo o curso de atualização do CPC, com qualidade de imagem e de som muito boa; um investimento de R\$ 150.000,00; o que também está disponível, e pode incluir qualquer unidade do País, que esteja integrada, gerando uma grande economia, desde o deslocamento e tudo o mais; a Escola está pronta; necessário portanto gestão para integrar estas experiências e planejamento para essa divulgação; a **Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino, Diretora da ESMP-PE** afirmou que trazia esta realidade porque já foi informalmente advertida de que terá cortes no orçamento da Escola para o ano vindouro; o **Dr. Valmiro Santos Macedo, Coordenador do CEAF-BA** esclareceu que o **CEAF-BA** conseguiu avançar a partir de alguns convênios com o **CEAF-GO** e já se encontram bastante adiantados, até mesmo tendo realizado convênio com a **Corregedoria-Geral do Ministério Público da Bahia**, para acompanhamento do estágio probatório dos promotores de justiça substitutos, pois este será todo acompanhado a distância; foi montado um programa, que poderá ser logo disponibilizado, assim que validado pelo **Colégio de Procuradores**, o que economizará em muito os custos; o novo membro terá que fazer toda a programação que lhe for dirigida para sua confirmação posteriormente no cargo; portanto, a escola tentará gerir e replicar todas estas experiências; também há de se tentar convencer os Corregedores-Gerais de que a capacitação do membro é fundamental; o curso do novo CPC na Bahia é realizado todas as segundas-feiras, e o Corregedor-Geral está presente em todos os eventos; também o **CEAF-BA** montou um mestrado em segurança pública e a UFBA exigiu que antes da apresentação dos projetos, o Procurador-Geral de Justiça concordasse em liberar os colegas, a cada 15 dias, toda quinta, sexta e sábado; não está havendo nenhum problema com a Corregedoria-Geral, eis o porquê da importância do apoio da Corregedoria-Geral; na última reunião do Colégio Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público travou-se a discussão sobre os Promotores/Professores, sendo que chegou a conversar com o Dr. Tardelli e o Dr. Esdras a respeito, os quais lhe passaram a informação de que isto já estava sendo resolvido, e que os Corregedores-Gerais já entenderam como fundamental o apoio da Instituição aos Promotores/Professores, vinculados à Academia, pois só assim a Instituição poderá crescer; ao que parece o próprio **CNMP** abrandou a regulamentação, mas antes existia enorme resistência, inclusive no **Ministério Público da Bahia**, mas tal já se flexibilizou; retornando a palavra ao **Presidente**, lembrou este que de todas as propostas aprovadas no **CNMP**, relativamente à flexibilização, foi este **Presidente** convidado a falar, e assim fê-lo, perante o **CNMP**, onde se fizeram comparecer sempre representantes das escolas, como na última vez se fazendo presentes Ana Teresa, Pedro Ivo, Ana Paula, Samia e Davi, pela defesa do exercício da docência, sendo aprovadas essas alterações, com a paridade de tratamento com a Magistratura; reconhece que há ainda algumas disfunções, algumas resistências, mas que estão sendo



quebradas pouco a pouco, para não desestimular o membro do Ministério Público no exercício da docência, porque ressentem-se hoje dessa carência de Promotores de Justiça nos bancos de graduação com as doutrinas que estão sendo desenvolvidas; em seguida, **o Presidente** solicitou breve intervalo para um café, o que foi feito; **5.** Retornando aos trabalhos, **o Presidente** concedeu a palavra à **Dra. Ana Teresa Silva de Freitas, Diretora da ESMP-MA**, Relatora da Comissão de Regimento Interno, para destacar os pontos de maior relevância e o que pode ter demandado um debate maior na própria comissão quanto às alterações do Regimento Interno, dizendo ela que o debate iniciou em relação ao texto básico, quando da 2ª Reunião Ordinária, em João Pessoa-PB, compondo a Comissão: José Maria e Benedito, texto este que após concluído, foi rediscutido na 3ª Reunião Ordinária, em Belo Horizonte-MG, sendo que nesse ínterim ocorreu uma reunião em São Paulo-SP; esclarece que esse texto do Regimento Interno faz uma adequação ao texto do Estatuto do **CDEMP**, com alteração da criação da Escola Nacional, com algumas supressões de texto, adequando textos quanto à eleição, duração do mandato, com relação à reunião havida em Belo Horizonte-MG, quanto às deliberações que lá ocorreram, modificou-se os seguintes títulos quanto à “implantação e manutenção da Escola”; “órgãos deliberativos”, acrescentando “a Escola Nacional”; “a Diretoria”; “a substituição do Diretor pelo Secretário-Executivo”, só fazendo a adaptação; “da organização da Escola”; “mandato dos membros da Diretoria”; “Implantação”; “da Assembleia”; abriu-se para discussão dos demais membros o texto trabalhado pela Comissão, e após amplo debate da parte de vários membros, foi aprovado o Regimento Interno do **CDEMP**, pela unanimidade dos presentes; **6.** Retornando a palavra **ao Presidente**, após alguns questionamentos levantados pelo **Dr. José Raimundo de Lima, Diretor do CEAF-PB** (os quais deixo de registrá-los objetivamente, em vista de que não foi possível a captação de suas palavras pelo áudio, em vista de que esta ata deriva da gravação dos trabalhos), destacou que assim como a Escola da Magistratura é um órgão da AMB, a **ENAMP** também será um órgão do **CDEMP**; a **CONAMP** justamente apoia esta ideia porque está prevista a criação da Escola Nacional do Ministério Público nos mesmos moldes da Magistratura; a **ENAMP** representará o **CEAF** Nacional; **7.** A **Dra. Samia Saad Galloti Bonavides, Coordenadora do CEAF-PR**, manifestou-se no sentido de que ocorreu pedido do **CEAF-GO**, indagando sobre o modelo de proposta de estrutura de projeto pedagógico do **CEAF/Escola-PR**, onde inclusive houve aprovação do MEC, propondo que haja uma comissão no **CDEMP** para construir o mesmo projeto nos demais **CEAF**'s do Brasil, já que de acordo com a legislação federal de educação, propõe-se assim que o **CDEMP** aplique este mesmo projeto para orientar os demais **CEAF**'s do Brasil, como forma de uniformizar a regulamentação e as diretrizes dos **CEAF**'s, o que deve estar ligado ao Planejamento Estratégico de cada Ministério Público, pois tudo o que se fizer em termos de capacitação, há de se vincular antes ao Planejamento Estratégico. **8.** Face ao adiantado da hora, a Presidência determinou a suspensão dos trabalhos. Lavrei e digitei a presente ata parcial que, após lida e conferida, vai assinada por mim, _____ (**Edgar Roberto Lemos de Miranda, Coordenador do CEAF-MS**), Secretário “*ad hoc*” do **CDEMP**, e pelo **Presidente**.

Eduardo Diniz Neto
Presidente do CDEMP